



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 124, de 06 de abril de 2016**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 157/2016,  
RESOLVE:

I - designar o Diretor da Divisão de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, como fiscal titular das solicitações do Tribunal, atuando como respectivo substituto o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Engenharia Elétrica, **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO** e o Coordenador do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO**, que será o fiscal titular das solicitações oriundas do Fórum Autran Nunes, tendo como substituta a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA FÁTIMA MACHADO CARVALHO NASCIMENTO**, todos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte que atuarão na contratação da empresa WELLINGTON VALENTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, para eventual aquisição de lâmpadas e acessórios LED, ficando os servidores ora designados responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, conforme prazos previstos no inciso IV do seu art. 48, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**  
Diretora-Geral

